

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ng Sio U.....	7,13
2.º Ng Cheng	6,61

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Manuela Teresa Sousa Aguiar*. — Os Vogais, *Iao Wai Kun* — *Cheong Weng Iu*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 15 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SAFF, que reúnam os requisitos de tempo e classificação

de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFF, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos, de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

Ao técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 400 da tabela indicíaria de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Brenda Dulce da Cunha e Pires, subdirectora.

Vogais efectivos: Iao Man Leng, chefe de departamento; e

Lam Ngan Leng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Iao Pou Kun, técnica superior de 1.ª classe; e

Chang Heng Pan, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares postos a concurso e dos que venham a vagar até um ano a contar da data de publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com o 11.º ano de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes aos SAFP, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóri-

cos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 5;
- b) Análise curricular — 3; e
- c) Entrevista profissional — 2.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Lei orgânica dos SAFP: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, e Decreto-Lei n.º 50/97/M, de 24 de Novembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Despacho n.º 41/GM/94, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; e

Tradução de um texto escrito em português para chinês e vice-versa, bem como a análise de casos concretos.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Iao Man Leng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lam Ngan Leng, técnica superior de 2.ª classe; e

Iao Pou Kun, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chang Heng Pan, técnico superior de 1.ª classe; e

Pamela Maria de Lourdes Viegas, técnica de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

通告

根據行政、教育暨青年事務政務司一九九七年十二月十五日之批示，以及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈以普通入職考試方式開考，以填補本司專業技術人員組別第一職階二等公關督導員一缺。

1. 方式、期限及有效期

開考為普通入職考試。投考表格應於本通告於《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十天之內遞交。本開考之有效期將於開考空缺及確定名單公佈日起計一年之內所出現之空缺被填補後隨即無效。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

凡具備十一年級學歷，不論是否與公職有聯繫者均可報名投考。

2.2. 遞交文件：

與公職無聯繫之投考人：

- a) 身分證副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫之投考人：

- a) 身分證副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件；
- c) 由有關機關所發出之個人紀錄，其內載明過往曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及參加開考所需之工作評核；
- d) 履歷。

凡屬行政暨公職司之投考人，如在報名表上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存於其個人檔案內，則免除遞交該等文件。

2.3. 甄選方式及地點：

投考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款之報名表格，並親自遞交至巴掌圍斜巷十九號南粵大廈一字樓行政暨公職司行政暨財政處。

3. 職務內容

二等公關督導員之職務，是憑藉對方法和程序之認識及配合，按照明確指引擔當技術性之行政工作，必須掌握從有關學歷及專業方面之技術、理論及實踐知識。

4. 薪俸

第一職階二等公關督導員收取附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表之 260 點。

5. 甄選方式

甄選以知識考試方式進行，包括不超過三個小時的筆試，以及履歷分析及專業面試，評分如下：

- a) 筆試 —— 5 分；
- b) 履歷分析 —— 3 分；
- c) 專業面試 —— 2 分。

考試內容包括：

《行政暨公職司組織綱要法》：五月九日第 23/94/M 號法令及十一月二十四日第 50/97/M 號法令；

《澳門公職法律制度》：十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號、第 86/89/M 號及第 87/89/M 號法令；

七月十一日第 41/GM/94 號批示；

七月十八日第 35/94/M 號法令及其所通過的《行政程序法典》；

新的《年假、缺勤及特別假期制度》：六月一日第 23/95/M 號法令；及

將一篇中葡文章對譯，以及分析具體個案。

應考者在考試時可以查閱有關上指內容之法規。

知識考試及專業面試之日期將載於確定名單內。

6. 典試委員會

典試委員會之組成如下：

主席：廳長 丘曼玲

正選委員：二等高級技術員 林雁玲

一等高級技術員 邱寶媚

候補委員：一等高級技術員 曾慶彬

二等技術員 Pamela Maria de Lourdes Viegas

一九九七年十二月十八日於澳門行政暨公職司

代司長 李麗如

(Custo desta publicação \$ 3 923,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Em cumprimento do despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Outubro de 1997, que revoga o despacho homologatório da lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de vinte vagas de enfermeiro-chefe, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de

Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996, com rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997, novamente se publica a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Amélia Maria Nogueira de Canhota	9
2.º Lam Oi Ching Bernice Nogueira	8,5
3.º Cheang Iun Peng	8,2
4.º Choi Mio Iong Alves	7,3
5.º Madalena Lei, aliás Lei Ca Pou	7,1
6.º Estela Má	6,8
7.º Pun Ut Sin, aliás Imelda Pun	6,5
8.º Chan Un Wa, aliás Maria Fátima Chan Rosário	6,3 c)
9.º Chan Sio Heng	6,3
10.º Linda Tran	6,0
11.º Lau Siu Ping	5,6
12.º Chau Man Ha	5,4 b)
13.º Lou Sin Man	5,4 b)
14.º Cheong Lai Peng	5,4 b)
15.º Rosa Maria Luís	5,4
16.º Wong Chin Peng dos Reis	5,3 e)
17.º Chang Hin Chi	5,3
18.º Leong Mio Leng Sam	5,1

Candidatos excluídos:

Leong Iok Sim, aliás Loretta Leong	4,6
Maria de Lourdes Martinho Firmo Mineiro	4,6
Celina Rodrigues Leão Carvalhal	4,5

Por existir igualdade de classificação entre os candidatos o júri aplicou sucessivamente os seguintes factores de desempate:

- a) Maior antiguidade na categoria;
- b) Maior antiguidade na carreira;
- c) Maior antiguidade na função pública;
- d) Nota final mais elevada no curso de especialização;
- e) Menor idade.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa*, enfermeira-adjunta de Direcção. — A Primeira Vogal Efectiva, *Henriqueta Margarida Lopes Colaço*, enfermeira-supervisora — A Segunda Vogal Efectiva, *Maria Brites Camacho Cardoso*, enfermeira-professora.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos e excluído do concurso comum, de acesso, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

Candidatos admitidos:

José Xavier Lam, aliás Lam Veng In.

Candidato excluído:

Mac Un I, aliás Maria Helena Mac. a)

a) Por não reunir as condições de acesso estipuladas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Ana Maria Caria Lucas*. — Os Vogais Efectivos, *Laurinda Fátima de Góis Guilherme* — *José Paulo de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ku Fo Kan	7,93

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Siu Yin Leng*, chefe da Divisão de Concepção e Organização. — Os Vogais, *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática assessor — *Catarina Sofia Ramos Alves Gomes*, técnica superior de informática de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheang Chi Chiu	7,04

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ma Kam Sang*, chefe do Departamento de Sistemas de Informação. — Os Vogais, *Siu Yin Leng*, chefe da Divisão de Concepção e Organização — *Estevão Cheong*, aliás *Cheong Chi Kin*, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Aviso

Despacho n.º 21/DIR/97

Considerando o disposto no ponto 2 do Despacho n.º 109/SAASO/97, de 27 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997;

Considerando que se impõe simplificar os circuitos internos, bem como os procedimentos e formalidades administrativas, no âmbito da Direcção dos Serviços de Finanças;

Considerando que a referida simplificação passa pela subdelegação de algumas competências que foram delegadas no director dos Serviços, determino:

1. O Departamento de Contabilidade Pública (DCP) e o Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro (DEP) exercerão a sua actividade na dependência directa do director dos Serviços.

2. São delegadas nos chefes dos departamentos as competências para:

a) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessárias à tramitação dos processos;

b) Visar as requisições de material destinadas ao funcionamento dos respectivos departamentos;

c) Autorizar os pedidos de gozo de férias, desde que estes se encontrem de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado.

3. São delegadas na chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e no chefe da Divisão de Notariado (NOT) as competências para a prática dos actos discriminados no ponto 2 do presente despacho.

4. São delegadas na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para além da prática dos actos referidos no ponto 2, a distribuição para as diversas subunidades orgânicas de todo o expediente entrado nesta Direcção de Serviços, com excepção do enviado pelo Gabinete do Governador e dos Secretários-Adjuntos e Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa.

5. Na ausência ou impedimento dos seus titulares, as delegações previstas no presente despacho serão exercidas por quem os substitua.

6. A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

a) Aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos;

b) À Assembleia Legislativa;

c) Aos Tribunais e Ministério Público;

d) Ao Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa;

e) Aos Serviços da República.

7. Dos actos praticados no exercício das subdelegações constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico.

8. As presentes subdelegações são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Dezembro de 1997).

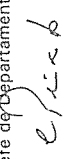
Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

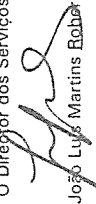
(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

Conta Provisória do Exercício de 1997-Janeiro a Março

DÉBITO		CRÉDITO	
Proveniência das receitas	Importâncias cobradas	Proveniência das despesas	Importâncias pagas
RECEITA ORÇAMENTAL		DESPESA ORÇAMENTAL	
Receitas correntes:		Capítulo 01 - Encargos Gerais	\$ 556.441.669,90
Impostos directos	\$ 1.530.718.366,00	Capítulo 03 - Serviço de Administração e Função Pública	\$ 17.393.586,60
Impostos indirectos	\$ 80.464.393,00	Capítulo 05 - Serviços de Educação e Juventude	\$ 223.063.159,00
Taxas, multas e outras penalidades	\$ 66.004.877,00	Capítulo 07 - Serviços de Estatística e Censos	\$ 15.672.550,30
Rendimentos da propriedade	\$ 190.729.171,00	Capítulo 09 - Serviços de Finanças	\$ 20.448.070,60
Transferências	\$ 38.954.265,00	Capítulo 10 - Encargos da Dívida Pública	\$ 188.581.163,50
Venda de bens duradouros	\$ -	Capítulo 11 - Despesas e Reformas	\$ 934.593,30
Venda de serviços e bens não duradouros	\$ 16.467.143,00	Capítulo 12 - Despesas Comuns	\$ 400.317.861,80
Outras receitas correntes	\$ 6.540.979,00	Capítulo 18 - Serviços de Identificação de Macau	\$ 5.464.938,30
Receitas de capital:		Capítulo 19 - Serviços de Economia	\$ 15.706.431,80
Vendas de bens de investimento	\$ 2.144.317,00	Capítulo 22 - Serviços Meteorológicos e Geofísicos	\$ 5.174.087,30
Transferências	\$ -	Capítulo 23 - Serviços de Turismo	\$ 11.587.110,30
Activos financeiros	\$ -	Capítulo 24 - Gabinete de Comunicação Social	\$ 7.029.993,40
Outras receitas de capital	\$ -	Capítulo 26 - Inspeção e Coordenação de Jogos	\$ 9.244.808,90
Reposições não abatidas nos pagamentos	\$ 18.504.592,00	Capítulo 27 - Capitania dos Portos de Macau	\$ 19.630.741,20
Soma	\$ 1.950.528.103,00	Capítulo 28 - Forças de Segurança de Macau	\$ 235.818.425,60
Contas de ordem	\$ 66.977.481,00	Capítulo 29 - Serviços de Trabalho e Emprego	\$ 10.463.269,50
		Capítulo 31 - Serviço de Cartografia e Cadastro	\$ 6.535.696,90
		Capítulo 32 - Direcção da Polícia Judiciária	\$ 17.356.460,40
		Capítulo 34 - Serviços de Justiça	\$ 48.126.647,60
		Capítulo 35 - Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	\$ 20.975.742,00
		Capítulo 36 - Gabinete para a Tradução Jurídica	\$ 6.430.632,10
		Capítulo 37 - Instituto dos Desportos de Macau	\$ 7.881.197,80
		Capítulo 38 - Instituto Cultural de Macau	\$ 19.386.543,70
		Capítulo 39 - Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicidade	\$ 2.253.434,60
		Capítulo 40 - Investimentos do Plano	\$ 47.721.054,40
		Soma	\$ 1.919.639.870,80
		Soma	\$ 1.930.688.134,80
		Saldo do exercício	\$ 86.817.449,20
TOTAL GERAL	\$ 2.017.505.584,00	TOTAL GERAL	\$ 2.017.505.584,00

Direcção dos Serviços de Finanças, aos de Novembro de 1997.

A Chefe do Departamento,

 Cristina Peixoto

VISTO,
 O Director dos Serviços,

 João Luís Martins Roberto

一九九七年營業年度之臨時帳目（一月至三月）

收入來源		已收納金額	開支去向	已支付金額
預算收入			預算開支	
經常性收入：				
直接稅		\$1,530,718,366.00	第一章 — 一般事務	\$556,441,669.90
間接稅		\$80,464,393.00	第三章 — 行政暨公職司	\$17,393,586.60
各類收費、罰款及其他處分		\$66,004,877.00	第五章 — 教育暨青年司	\$223,063,159.00
物業及其他各類資產收益		\$190,729,171.00	第七章 — 統計暨普查司	\$15,672,550.30
轉賬		\$38,954,265.00	第九章 — 財政司	\$20,448,070.60
耐用物品出讓		-	第十章 — 公債開支	\$188,581,163.50
勞務及非耐用物品出讓		\$16,467,143.00	第十一章 — 退休金	\$934,593.30
其他經常性收入		\$6,540,979.00	第十二章 — 共用開支	\$400,317,861.80
			第十八章 — 身份證明司	\$5,464,938.30
			第十九章 — 經濟司	\$15,706,431.80
非經常性收入：			第二十二章 — 地球物理暨氣象台	\$5,174,087.30
投資品出讓		\$2,144,317.00	第二十三章 — 旅遊司	\$11,587,110.30
轉賬		-	第二十四章 — 政府新聞署	\$7,029,993.40
財務資產		-	第二十六章 — 博彩監察暨協調司	\$9,244,808.90
其他財務收益		-	第二十七章 — 澳門港務局	\$19,630,741.20
撥回未付款項		\$18,504,592.00	第二十八章 — 澳門保安部隊	\$235,818,425.60
		\$1,950,528,103.00	第二十九章 — 勞工暨就業司	\$10,463,269.50
			第三十一章 — 地圖繪製暨地籍司	\$6,535,696.90
自治機構及基金		\$66,977,481.00	第三十二章 — 司法警察司	\$17,356,460.40
			第三十四章 — 司法事務司	\$48,126,647.60
			第三十五章 — 土地工務運輸司	\$20,975,742.00
			第三十六章 — 法律翻譯辦公室	\$6,430,632.10
			第三十七章 — 體育總署	\$7,881,197.80
			第三十八章 — 文化司署	\$19,386,543.70
			第三十九章 — 預防及治療藥物依賴辦公室	\$2,253,434.60
			第四十章 — 投資計劃	\$47,721,054.40
			小計.....	\$1,919,639,870.80
			第五十章 — 自治機構及基金	\$11,048,264.00
			營業結餘.....	\$1,930,688,134.80
			總額.....	\$86,817,449.20
		\$2,017,505,584.00	總額.....	\$2,017,505,584.00

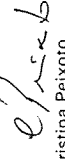
財政司，1997年11月 日於澳門。

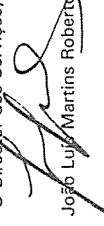
廳長
Cristina Peixoto批閱，一司長
João Luis Martins Roberto

Conta Provisória do Exercício de 1997-Janeiro a Junho

DÉBITO		CRÉDITO	
Proveniência das receitas	Importâncias cobradas	Proveniência das despesas	Importâncias pagas
RECEITA ORÇAMENTAL			
Receitas correntes:			
Impostos directos		Capítulo 01 - Encargos Gerais	\$ 1.030.945.570,30
Impostos indirectos	\$ 3.092.108.219,00	Capítulo 03 - Serviço de Administração e Função Pública	\$ 41.777.000,70
Taxas, multas e outras penalidades	\$ 239.586.549,00	Capítulo 05 - Serviços de Educação e Juventude	\$ 383.934.361,30
Rendimentos da propriedade	\$ 149.549.626,00	Capítulo 07 - Serviços de Estatística e Censos	\$ 37.915.639,70
Transferências	\$ 461.120.281,00	Capítulo 09 - Serviços de Finanças	\$ 47.983.849,80
Venda de bens duradouros	\$ 80.682.483,00	Capítulo 10 - Encargos da Dívida Pública	\$ 245.321.286,30
Venda de serviços e bens não duradouros	\$ 686.330,00	Capítulo 11 - Pensões e Reformas	\$ 2.014.612,90
Outras receitas correntes	\$ 22.680.961,00	Capítulo 12 - Despesas Comuns	\$ 744.726.563,50
	\$ 29.352.152,00	Capítulo 18 - Serviços de Identificação de Macau	\$ 13.727.576,10
		Capítulo 19 - Serviços de Economia	\$ 37.714.926,50
Receitas de capital:			
Vendas de bens de investimento	\$ 2.523.213,00	Capítulo 22 - Serviços Meteorológicos e Geofísicos	\$ 12.288.979,40
Transferências	\$ -	Capítulo 23 - Serviços de Turismo	\$ 27.595.531,50
Activos financeiros	\$ -	Capítulo 24 - Gabinete de Comunicação Social	\$ 17.311.913,40
Outras receitas de capital	\$ -	Capítulo 26 - Inspeção e Coordenação de Jogos	\$ 21.558.075,20
Reposições não abatidas nos pagamentos	\$ 19.706.754,00	Capítulo 27 - Capitania dos Portos de Macau	\$ 44.691.491,50
		Capítulo 28 - Forças de Segurança de Macau	\$ 527.778.930,00
		Capítulo 29 - Serviços de Trabalho e Emprego	\$ 25.088.971,00
		Capítulo 31 - Serviço de Cartografia e Cadastro	\$ 16.083.941,40
		Capítulo 32 - Direcção da Polícia Judiciária	\$ 41.196.045,30
		Capítulo 34 - Serviços de Justiça	\$ 115.854.837,80
		Capítulo 35 - Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	\$ 50.594.220,70
		Capítulo 36 - Gabinete para a Tradução Jurídica	\$ 15.846.762,10
		Capítulo 37 - Instituto dos Desportos de Macau	\$ 16.702.528,90
		Capítulo 38 - Instituto Cultural de Macau	\$ 41.485.113,70
		Capítulo 39 - Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicidade	\$ 5.327.519,90
		Capítulo 40 - Investimentos do Plano	\$ 169.040.786,20
		Soma	\$ 3.734.507.015,10
		Soma	\$ 92.073.072,00
		Saldo do exercício	\$ 409.575.742,90
		TOTAL GERAL	\$ 4.236.155.830,00

Direcção dos Serviços de Finanças, aos de Novembro de 1997.

A Chefe de Departamento,

 Cristina Peixoto

VISTO.
 O Director dos Serviços,

 João Luís Martins Roberts

一九九七年營業年度之臨時帳目（一月至六月）

借方		實方	
收入來源		開支去向	
預算收入		預算開支	
已收納金額	已支付金額		
經常性收入：			
直接稅			\$1,030,945,570.30
間接稅			\$41,777,000.70
各類收費、罰款及其他處分	\$3,092,108,219.00		\$383,934,361.30
物業及其他各類資產收益	\$239,586,549.00		\$37,915,639.70
轉賬	\$149,549,626.00		\$47,983,849.80
耐用物品出讓	\$461,120,281.00		\$245,321,266.30
勞務及非耐用物品出讓	\$80,682,483.00		\$2,014,612.90
其他經常性收入	\$696,330.00		\$744,726,563.50
非經常性收入：			
投資品出讓	\$22,680,961.00		\$13,727,576.10
轉賬	\$29,352,152.00		\$37,714,926.50
財務資產			\$12,288,979.40
其他財務收益			\$27,595,531.50
撥回未付款項	\$2,523,213.00		\$17,311,913.40
			\$21,558,075.20
			\$44,691,491.50
			\$527,778,930.00
			\$25,088,971.00
			\$16,083,941.40
	\$19,706,754.00		\$41,196,045.30
自治機構及基金	\$4,098,006,568.00		\$115,854,837.80
			\$50,594,220.70
			\$15,846,762.10
			\$16,702,528.90
			\$41,485,113.70
			\$5,327,519.90
			\$169,040,786.20
		小計.....	\$3,734,507,015.10
			\$92,073,072.00
		小計.....	\$3,826,580,087.10
		營業結餘.....	\$409,575,742.90
總額.....	\$4,236,155,830.00	總額.....	\$4,236,155,830.00

財政司，1997年11月 日於澳門。

廳長
Cristina Peixoto批閱，一司長
João Luis Martins Roberto

Conta Provisória do Exercício de 1997-Janeiro a Setembro

DÉBITO		CRÉDITO	
Proveniência das receitas	Importâncias cobradas	Proveniência das despesas	Importâncias pagas
RECEITA ORÇAMENTAL		DESPESA ORÇAMENTAL	
Receitas correntes:		Capítulo 01 - Encargos Gerais	\$ 1.542.568.449,80
Impostos directos	\$ 5.446.728.399,00	Capítulo 03 - Serviço de Administração e Função Pública	\$ 67.146.863,80
Impostos indirectos	\$ 393.313.155,00	Capítulo 05 - Serviços de Educação e Juventude	\$ 675.961.968,80
Taxas, multas e outras penalidades	\$ 225.930.262,00	Capítulo 07 - Serviços de Estatística e Censos	\$ 56.074.334,50
Rendimentos da propriedade	\$ 523.292.368,00	Capítulo 09 - Serviços de Finanças	\$ 76.635.669,50
Transferências	\$ 272.325.037,00	Capítulo 10 - Encargos da Dívida Pública	\$ 428.387.674,80
Venda de bens duradouros	\$ 704.724,00	Capítulo 11 - Pensões e Reformas	\$ 3.080.796,10
Venda de serviços e bens não duradouros	\$ 31.021.950,00	Capítulo 12 - Despesas Comuns	\$ 1.182.607.677,40
Outras receitas correntes	\$ 37.255.680,00	Capítulo 18 - Serviços de Identificação de Macau	\$ 22.652.831,40
		Capítulo 19 - Serviços de Economia	\$ 56.874.208,20
Receitas de capital:		Capítulo 22 - Serviços Meteorológicos e Geofísicos	\$ 19.135.049,10
Vendas de bens de investimento	\$ 4.028.761,00	Capítulo 23 - Serviços de Turismo	\$ 40.877.866,60
Transferências	\$ -	Capítulo 24 - Gabinete de Comunicação Social	\$ 27.347.845,50
Activos financeiros	\$ -	Capítulo 26 - Inspeção e Coordenação de Jogos	\$ 32.765.758,10
Outras receitas de capital	\$ -	Capítulo 27 - Capitania dos Portos de Macau	\$ 67.625.325,40
Reposições não abatidas nos pagamentos	\$ 20.289.725,00	Capítulo 28 - Forças de Segurança de Macau	\$ 790.272.975,90
		Capítulo 29 - Serviços de Trabalho e Emprego	\$ 38.618.594,60
		Capítulo 31 - Serviço de Cartografia e Cadastro	\$ 23.612.697,80
		Capítulo 32 - Direcção da Polícia Judiciária	\$ 64.156.510,30
		Capítulo 34 - Serviços de Justiça	\$ 174.844.698,90
		Capítulo 35 - Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	\$ 75.666.785,40
		Capítulo 36 - Gabinete para a Tradução Jurídica	\$ 23.955.910,40
		Capítulo 37 - Instituto dos Desportos de Macau	\$ 25.178.427,60
		Capítulo 38 - Instituto Cultural de Macau	\$ 62.066.866,20
		Capítulo 39 - Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicidade	\$ 8.419.531,10
		Capítulo 40 - Investimentos do Plano	\$ 448.649.322,60
		Soma	\$ 6.035.184.639,80
		Soma	\$ 165.338.516,00
		Soma	\$ 6.200.523.155,80
		Saldo do exercício	\$ 964.671.559,20
TOTAL GERAL	\$ 7.165.194.715,00	TOTAL GERAL	\$ 7.165.194.715,00

Direcção dos Serviços de Finanças, aos de Novembro de 1997.

A Chefe de Departamento,

Cristina Peixoto
Cristina Peixoto

VISTO.

O Director dos Serviços,

João Luís Martins Roberto
João Luís Martins Roberto

一九九七年營業年度之臨時帳目（一月至九月）

借方	收入來源	已收納金額	開支去向	已支付金額	貸方
	預算收入		預算開支		
	經常性收入：				
	直接稅		第一章 — 一般事務	\$1,542,568,449,80	
	間接稅	\$5,446,728,399,00	第三章 — 行政暨公職司	\$67,146,863,80	
	各類收費、罰款及其他處分	\$393,313,155,00	第五章 — 教育暨青年司	\$675,961,968,80	
	物業及其他各類資產收益	\$225,930,262,00	第七章 — 統計暨普查司	\$56,074,334,50	
	轉賬	\$523,292,368,00	第九章 — 財政司	\$76,635,669,50	
	耐用物品出讓	\$272,325,037,00	第十章 — 公債開支	\$428,387,674,80	
	勞務及非耐用物品出讓	\$704,724,00	第十一章 — 退休金	\$3,080,796,10	
	其他經常性收入	\$31,021,950,00	第十二章 — 共用開支	\$1,182,607,677,40	
	非經常性收入：	\$37,255,680,00	第十八章 — 身份證明司	\$22,652,831,40	
	投資品出讓	\$4,028,761,00	第十九章 — 經濟司	\$56,874,208,20	
	轉賬	-	第二十二章 — 地球物理暨氣象台	\$19,135,049,10	
	財務資產	-	第二十三章 — 旅遊司	\$40,877,866,60	
	其他財務收益	-	第二十四章 — 政府新聞署	\$27,347,845,50	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第二十六章 — 博彩監察暨協調司	\$32,765,758,10	
	撥回未付款項	\$6,954,890,061,00	第二十七章 — 澳門港務局	\$67,625,325,40	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第二十八章 — 澳門保安部隊	\$790,272,975,90	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第二十九章 — 勞工暨就業司	\$38,618,594,60	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第三十一章 — 地圖繪製暨地籍司	\$23,612,697,80	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第三十二章 — 司法警察司	\$64,156,510,30	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第三十四章 — 司法事務司	\$174,844,698,90	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第三十五章 — 土地工務運輸司	\$75,666,785,40	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第三十六章 — 法律翻譯辦公室	\$23,955,910,40	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第三十七章 — 體育總署	\$25,178,427,60	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第三十八章 — 文化司署	\$62,066,866,20	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第三十九章 — 預防及治療藥物依賴辦公室	\$8,419,531,10	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第四十章 — 投資計劃	\$448,649,322,60	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	第五十章 — 自治機構及基金	\$6,035,184,639,80	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	營業結餘	\$165,338,516,00	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	營業結餘	\$6,200,523,155,80	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	營業結餘	\$964,671,559,20	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	營業結餘	\$7,165,194,715,00	
	撥回未付款項	\$20,289,725,00	營業結餘	\$7,165,194,715,00	

財政司，1997年11月 日於澳門。

廳長
Cristina Peixoto

批閱，一司長
João Luis Martins Roberto

(Custo desta publicação \$ 11 460,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS**財稅處****Aviso****Contribuição predial urbana**

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 1997, da dedução prevista nos artigos 13.º e 25.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, no mês de Janeiro, uma declaração de modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele, que será fornecida, gratuitamente, por esta Repartição.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, a Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Orieta Lau Ioc Ip*.

通知**關於房屋稅事宜**

茲特報告，仰所有納稅人知悉，欲在九七年度稅項上享受房屋稅章程第十三條及廿五條所指之規定，得在一月份內，以每一樓宇或其部份填報一份由本處免費供應之 M/ 七式申報書。

一九九七年十二月二日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經由稅捐廳廳長劉玉葉核閱

(Custo desta publicação \$ 552,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**統計暨普查司****Lista****名單**

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

茲公佈透過一九九七年九月十八日第三十八期第二組《政府公報》之通告，以審查文件方式進行普通及有限制之晉升試，填補統計暨普查司人員編制之第一職階一等技術輔導員一缺，准考人之評核名單如下：

Candidato aprovado:	valores
合格的應考人：	分
Sio Vai Seong 蕭衛嫦	8,48

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 11 de Dezembro de 1997).

(按照經濟協調政務司於一九九七年十二月十一日批示確認)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Leong Heng Keong*, técnico superior principal. — Os Vogais Efectivos, *Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim*, técnico superior de 1.ª classe — *Chan Ca Iu*, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Listas**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Chan Kok Sang;
2. Cheong Chui Ling;
3. Ip Kam Man.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior assessora. — A Vogal Efectiva, *Maria do Céu Freire Machado*, técnica superior assessora — A Vogal Suplente, *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Choi Veng Cai;
2. Ho Sio Mei.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior assessora. — A Vogal Efetiva, *Maria do Céu Freire Machado*, técnica superior assessora — A Vogal Suplente, *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 456,00)

TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Anúncios

Autos de falência n.º 109/97 — 2.ª Secção.

Requerente: A Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL, com sede no 2.º andar do Hotel Lisboa, sita na Avenida de Lisboa, s/n, Macau.

Requerido: Ao Po Yee, comerciante, casado, e residente na Rua da Praia do Manduco, n.º 52-C, r/c, Macau.

Faz-se público que por sentença de 10 de Dezembro de 1997, proferida nos autos de falência n.º 109/97, cujos termos correm pela 2.ª Secção deste Tribunal, foi declarado em estado de falência, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 1174.º do Código de Processo Civil, Au Po Yee, comerciante, casado, e residente na Rua da Praia do Manduco, n.º 52-C, r/c, Macau, proprietário do estabelecimento comercial denominado Good View Travel Co., tendo sido fixado em sessenta (60) dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* de Macau, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal de Competência Genérica, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1997. — O Juiz de Direito, *João António Valente Torão*. — A Escriutária Judicial, *Bernardette Carrulo*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

Autos de falência n.º 258/97 — 2.ª Secção.

Requerente: Standard Chartered Bank, com sede em Londres e sucursal em Macau, na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 60-64, 16.º e 17.º andares.

Requeridos: Choi Pak Kun, também conhecido por David Choi e Leong Ka I, também conhecida por Virgínia Leong, ambos casados e residentes na Estrada de Adolfo Loureiro, n.ºs 2, 2-A e 2-C, 7.º andar, «C», Macau.

Faz-se público que, por sentença de 10 de Dezembro de 1997, proferida nos autos de falência n.º 258/97, cujos termos correm pela 2.ª Secção deste Tribunal, foi declarado em estado de falência, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 1174.º do Código de Processo Civil, Choi Pak Kun, também conhecido por David Choi, e residente na Estrada de Adolfo Loureiro, n.ºs 2, 2-A e 2-C, 7.º andar, «C», Macau, tendo sido fixado em sessenta (60) dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* de Macau, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal de Competência Genérica, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1997. — O Juiz de Direito, *João António Valente Torão*. — A Escriutária Judicial, *Bernardette Carrulo*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身份證明司

Lista

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

按一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》刊登之開考通告，有關以一般開考方式招聘人員，填補本司二等高級資訊技術員第一職階二缺，報考者臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之報考者：

Chan Su Kai 陳樹佳；

Chan Weng Seng 陳永勝；

Chang I Cheng 曾綺清；

Chiang Sio Man 鄭小敏；

Chow Seac Pong;

Fong Sok Wa 方淑華；

Iong Ka Man 翁家敏；

Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai;

Lei Lam 李林；

Tam Ut Ngo 譚月娥；

U Pui Un 余培源。

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之報考者：

Chan Kam 陳金； a)

Leong Hou Wa 梁浩華； a)

Luk Kin Leng 陸鍵玲； a)

Tam Kuok Hong 譚國雄； a)

Wong Chi Hong; b)

Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong 黃媛娥。 a)

a) Por falta de documento comprovativo de habilitações académicas legalmente reconhecidas;

a) 因欠交獲認可之學歷證明文件；

b) Por falta de registo biográfico.

b) 因欠交個人紀錄。

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção actual, os candidatos admitidos condicionalmente, deverão apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista provisória.

根據一九八九年十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》內第五十七條第二款及第四款之規定，有條件被接納之報考者，應於本臨時名單刊登後之十天內，提交所欠交之文件。

Serviços de Identificação, em Macau, aos 28 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chiu Chan Cheong*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa*, chefe de departamento — *Ng Chi Meng*, chefe de divisão.

一九九七年十月二十八日於澳門身份證明司

典試委員會

主席：廳長 趙鎮昌

正選委員：廳長 沙若瑟

處長 伍志明

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Aviso

Despacho

Tendo em consideração o n.º 2 do Despacho n.º 7/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, e atenta a conveniência de estabelecer regras de desconcentração por via de uma adequada distribuição de competências pelas chefias das diversas subunidades orgânicas dos Serviços de Identificação de Macau, determino:

1. Subdelego no titular do cargo de chefe do Departamento de Identificação de Residentes, João Mário de Oliveira, as seguintes competências pertinentes à respectiva subunidade orgânica:

- a) Afectar o pessoal às respectivas tarefas;
- b) Aprovar anualmente o mapa de férias do pessoal;
- c) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- d) Justificar e injustificar faltas;
- e) Propor a inscrição e participação do pessoal em cursos de formação e em seminários ou outras iniciativas de natureza semelhante realizadas no Território;
- f) Autorizar os funcionários, agentes e assalariados a comparecer em juízo quando para tal requisitados nos termos da lei;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- h) Assinar certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial, e, bem assim, certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo;

i) Despachar pedidos de concessão e emissão de bilhetes de identidade de residente (BIR) e atestados de residência, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos.

2. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

通告

批示

考慮到一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組內刊登之一九九六年八月二日司法政務司第7/SAJ/96號批示第二條及注意到將權力分配給澳門身份證明司屬下各部門所能帶來之便，本人決定：

1. 再授權於柯維利先生，本司之居民身份資料廳廳長，以下該廳之權力：

- a) 分配工作給其屬下之職員；
- b) 每年批准其屬下之職員之假期表；
- c) 批准放假申請；
- d) 批准合理及不合理缺勤；
- e) 建議其屬下之職員報名及參加在本地區所舉行的培訓課程，研討會或其他同類型活動；
- f) 根據法律，當有申請時，批准其屬下之公務員，公職人員及散位人員出庭作證；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 除卻機密資料外，簽署存於本司檔案室內之文件的證明書及證明存於本司檔案室內之文件正本的影印本；
- i) 批發澳門居民身份証，居住證明書以及證明上述証件之影印本。

2. 對於因為運用這次再授權之權力而作出的行為，在有需要時可作出行政上訴。

3. 對於這次再授權，本人保留一切收回及監察之權力。

(於一九九七年十二月十二日經司法政務司之批示確認)

一九九七年十二月十一日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

Candidato admitido:

Lei Chi Man.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — O Vogal Efectivo, *Chan Kam In* — O Vogal Suplente, *Mac Vai Tong*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Mok Fong I;

Ng Kyin Hwa.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais Efectivos, *Sou Tim Peng* — *Chan Iok Wai*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias

de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

O técnico superior de 1.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: *Ló Ioi Weng*, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: *Chan Kam In*, chefe da Divisão de Informática; e

Lam Hou Iun, chefe do Sector de Licenciamento do Comércio Externo.

Vogais suplentes: Lo Pui Kei, chefe do Sector de Documentação, Informação e Relações Públicas; e

Cheng Kam Vong, chefe do Sector de Análise e Promoção do Investimento.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Listas

名單

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu	9,22

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*. — Os Vogais Efectivos, *Lei Weng Kuong* — *Fernando José Serafim Mealha*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 1997, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheang Veng Kun	6,30

Candidato excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos:

Cheong Kit Meng.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*. — Os Vogais Efectivos, *Lei Kuok Koi* — *José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de estatística, matemática ou recursos humanos, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 1997, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

按照運輸暨工務政務司一九九七年四月十五日之批示，以及經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制高級技術人員組別，統計、數學或人力資源領域第一職階二等高級技術員一缺之一般入職考試，應考人之最後評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格之應考人：	分
1.º Che Hong	7,05
2.º Ieong Chong Kam	6,94
3.º Pui I Cheong	6,73
4.º U In I	6,48
5.º Lou Su Ian	6,11
6.º Lau I Leng	5,53
7.º Lam Vai Iam	5,04

<i>Candidatos excluídos:</i>	valores
不合格之應考人：	分
Chan Nam Ip	4,67
Si Tou Choi Chu	4,53

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因缺席知識考試而被剔除之應考人：

Mui Chi Seong;

Tou Sok Sam;

Un Man Wai.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 1997).

(於一九九七年十二月九日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Ngoc Vai*. — O Vogal Efectivo, *José Manuel de Carvalho dos Reis* — O Vogal Suplente, *Tam Veng Tim*.

一九九七年十二月十二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會 正選委員：José Manuel de Carvalho dos Reis
主席：鄭岳威 候補委員：譚榮添

(Custo desta publicação \$ 981,00)

De classificação final do candidato único admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado: valores

Olívia Margarida de Sousa Nogueira 7,87

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efectivos, *Fernanda Lourdes de Carvalho* — *Chan Mat Chou*, aliás *Chan Siu Chiu*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso para a frequência do IV Curso de Formação para Meteorologista Operacional (Classe II da Organização Meteorológica Mundial), publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Au Choi Leng
 Au Kai Cheong
 Chan Kei Iong
 Chan Man Pio
 Cheang Siu Bun
 Cheng Chio Fai
 Cheng Sio Ieng
 Cheong Meng Leong
 Cheong Wan Chong
 Chiu Kuan Hou
 Choi Kim Fong
 Choi Man Cheng
 Choi Vai Leng
 Fong Hak Meng
 Ho Chi Kio
 Ho Kin Ip
 Ian Cheuk Fu
 Lam Hou Pun
 Lam Vai Lam
 Lam Wai Hou
 Lao Weng I
 Lei Tong Weng
 Leong Iok Lon
 Leung Wing On
 Lio Chi Chong
 Lo Man Tin
 Ma Chi Meng
 Mo Chi Wai Moses
 Pao Sio Kei
 Pong Man Chi
 Sam Man Lou
 Si Tou Wai Kit

Tam Fong Un
 Tam Kuok Hong
 U Kin Tak
 Ung Wai Hou
 Wong Man Cheng
 Wong Man Chun
 Wong Seng Fat

Candidatos admitidos condicionalmente:

Alexandre Lei a)
 Chan Ieng Lon a)
 Chan Ut Seong a)
 Cheng Chi Lek a)
 Cheong Kuai San a)
 Fok Su Iao a)
 Ho Keang Seng a)
 Hong Chi Ngai a)
 Iam Chi Hou a)
 Kwong Iat Meng a)
 Lei Chou Wai a)
 Lei Hoi Cheng a)
 Lei Kit Ho a)
 Lei Kuok Weng a)
 Leong Iok Lan a)
 Leong Weng Kun a)
 Ma Chi Wa a)
 Mak Weng Fu a)
 Ng Kin Pan a) b)
 Tam Chi Man a) c)
 Thanat Sae Teng a)
 Un Veng Kuai a)
 Wong Weng Cheong a)
 Yee Veng Io a)
 Yu Suk Tak a)
 Yu Suk Wai a)

a) Por falta de apresentação dos documentos das habilitações literárias;

b) Por falta de apresentação do documento de identificação;

c) Por falta de apresentação da nota curricular.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista.

Candidato excluído:

Lam Kin Wun. a)

a) Por não possuir curso superior.

Os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para o director dos SMG.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Hao I Pan*. — Os Vogais, *Ku Chi Meng* — *Tong Si Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 585,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso para a frequência do Curso de Formação para Observador Meteorológico, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Au Man Weng
 Chan Chi Hou
 Chan Chi Keong
 Chan Chi Long
 Chan Kuan Hon
 Chan Po Kei
 Chang Cheok U
 Chang Chun Choi
 Chang Peng Fu
 Chao Hin Fai
 Chao Kam Hong
 Cheang Sio In
 Cheng Sio Kin
 Cheong Chi Kin
 Cheong Pui Chong
 Cheong Sek Chan
 Cheong Wa Chong
 Chiang Hoi Fat
 Choi Cheong Chi
 Choi Wai Ho
 Felipe Da Silva
 Fok Hon Wa
 Fong Chai Chu
 Fong Io Fai
 Fong Oi Peng
 Ho Tat Hang
 Hoi Weng Weng
 Hui Pui Hang
 Ian Chan Sio
 Ian Cheuk Fu
 João Bosco Ng, Aliás Ng Wai Kuong
 Kou Chi Fai
 Kou Weng Lok
 Kuok Chong Hou
 Kuok Mei I
 Lai Ieng Kit, Aliás Sérgio Dos Santos
 Lai
 Lai Kin Han
 Lam Chi In
 Lam Hon Pun
 Lam Kin San
 Lam King Sun
 Lam Man Chit
 Lam San San
 Lam Wai Hou
 Lam Wai Leong
 Lao Weng Hong
 Lao Weng I
 Lau Hon Va
 Lee Ka Pou
 Lei Hoi Cheng
 Lei Im Fan
 Lei Iut Peng

Lei Kit
 Lei Sio Peng
 Lei Sio Pou
 Lei Vai Ka
 Leong Chong Un
 Leong Kan Fu
 Leong Kin Ip
 Leong Kuan Lok
 Lio Chi Chong
 Lo Man Tin
 Lou Kam Chio
 Lou Va Kei
 Lou Wan Pan
 Ma Tip Wa
 Mak Yin Lay
 Man Keng Hong
 Mok Kuan Iok
 Mui Chi Seong
 Ng Kim Teng
 Ng Sio Va
 Ng Teng
 O Hio Kuong
 Pang Pong Leong
 Pau Cheng Un
 Paulo Ng Correia
 Si Tou Wai Kit
 Sou Ka Tun
 Tam Kuok Hong
 U Pui Un
 U Si Wai
 Ung Wai Hou
 Vong Tat Veng
 Vu Ka Sio
 Wong Chan Un
 Wong Kai Hong
 Wong Kit Weng
 Wong Man Cheng
 Wong Seng Fat
 Wong Yiu Man
 Yeung Wing Yin

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ao Kit Man a)
 Artur João Correia c)
 Au Ka Son a)
 Carlos Santos RibasDa Silva a)
 Chan Iat Fong a) c)
 Chan Ka Fai a)
 Chan Kuai On a)
 Chan Kun Chai a)
 Chan Meng Wai a)
 Chan Ut Seong a)
 Chan Weng Hon a) c)
 Chang Pang Wai a) c)
 Chao Kin Tak a)
 Cheang Chan San a)
 Cheang Cheng Kuong a)
 Cheang Kit Ian a) c)

Cheang Su Hang a)
 Cheang Tai Kun a)
 Cheng Chi Lek a)
 Cheong Cheong Weng a)
 Cheong Chon Loi a)
 Cheong Vun Hon a)
 Choi Kin Chon a)
 Choi Kit Ha a)
 Chong Veng Fat a) c)
 Chu Kuok Fong a)
 Fok Su Iao a)
 Ho Fong Lin a)
 Ho Pui Hou a) c)
 Ho San San a) c)
 Hoi Yin King a)
 Hung Hon Wai Eric a) c)
 Iek Man Wai a)
 Ieong Mei Si a) c)
 Ip Chun Seng a)
 Ip Kam Po a)
 Joaquim antónio De Assis a)
 Ka Lun Wong a)
 Kam Ion Chun a)
 Kam Kam Kuan, Aliás Jian Yanxian a)
 Kan Im Han a)
 Kan Sam I a)
 Kuong Cheok Wang a)
 Lai In Lei a) c)
 Lam Chi Pio a)
 Lam Lok Ip a)
 Lam Sap Kan a)
 Lam Sio Kong a)
 Lam Va Fai a)
 Lam Vai Iam a)
 Lao Iok Wun a)
 Lao Sio San a)
 Lao Tak In a)
 Lao Tak Kun a)
 Lee In Tai a)
 Lee Tai Wai a)
 Lei Chio a)
 Lei Chou Wai a)
 Lei Hon Fai a) b)
 Lei Ieng Kit a)
 Lei Iok Ieng a)
 Lei Kan Keong a) b) c)
 Lei Kit Ho a)
 Lei Kit Leng a)
 Leong Chi Kin a)
 Leong Chi Kin a)
 Leong Vai Un a)
 Leong Weng Kun a)
 Leong Weng Wa a)
 Leung Chi Wah a) c)
 Lio Chi Hou a)
 Lio Chi Wai a)
 Loi Kuok Kit a) c)
 Lou Kam In a)
 Ng Kin Pan a) b)

Ng Wai Nga a)
 Ng Wai Peng a)
 Poon Teng Lok a)
 Pun Kin Man a)
 Pun Wai Hong a)
 Sou Kuok Weng a)
 Tai Kuok Leong a)
 Tai Lai Kun a)
 Tai Pou Fan a)
 Tam Chong Pak a)
 Tam Wai Keong a)
 Tong Hin San a)
 Tou Chon Man a)
 U Lai Fong a)
 Un Ka Fai a)
 Un Veng Kuai a)
 Vong Sok Va a)
 Wong Chio Wa a)
 Wong Chon Loi a)
 Wong Ion Sam a)
 Wong Iut Ha a)
 Wong Kim Hong a)
 Wong Kim Hong a)
 Wong Man Chun a)
 Wong Siu Kei, Alias Filipe Wong a)
 Wong Weng Cheong a)

a) Por falta de apresentação dos documentos das habilitações literárias;

b) Por falta de apresentação do documento de identificação;

c) Por falta de apresentação da nota curricular.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista.

Candidato excluído:

Leong Wai Hong. a)

a) Por entrega de documentos fora do prazo.

Os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para o director dos SMG.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Hao I Pan*. — Os Vogais, *Ku Chi Meng* — *Tong Si Man*.

(Custo desta publicação \$ 3 765,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

- Au Siu Mui;
- Chan Iok Wai;
- Fan Ka Ieng;
- Heng Kun Lo;
- Ho Chi Kio;
- Jeremias Alberto Monteiro da Costa;
- José Sin Cheong Liu;
- Lam Hon Pun;
- Lam Soi Piu;
- Lam vai Iam;
- Lao Sio San;
- Lio Pek Hong;
- Lo Man Tin;
- San Man Lou;
- Tam Fong Un;
- Wong I Fan;
- Wong Man Cheng;
- Wong Wai Yi.

Candidatos admitidos condicionalmente:

- Afonso Rodrigues Leão; c)
- Alexandre Lei; b)
- Chan Kam; b)
- Che Sok Ha; b)
- Cheang Chan San; b)
- Chio Ka Keong; b) e c)
- Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes,
Aliás Fong Kit I Fernandes; a) e b)
- Ho Weng Cheng; b)
- Kuok Iok fan; b)
- Kwong Iat Meng; b)
- Lam Teng Chi; b)
- Lao Ka Fei; b)
- Lei Kit Ho; b)
- Lei Ka Vai; b)
- Leong Weng Kun; b)
- Rita Chan Chi Mui; b) e c)
- Pun Kin Man; b)
- Tai Pou Fan; b)
- Tam Iok Meng; b)
- Un Veng Kuai; b)
- Wong Si Wai; b) e c)

a) Por falta de apresentação da cópia do documento de identificação;

b) Por falta de apresentação dos documentos comprovativos das habilitações exigidas;

c) Por falta de apresentação da nota curricular.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Fong Soi Kun*. — Os Vogais, *Fernando Augusto Sales Crestejo* — *João de Andrade Lobo*.

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

Tam Cheong Hei.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*, chefe do Departamento de Informação, substituta. — As Vogais, *Lam Pui Cheng*, técnica superior de 1.ª classe — *Lu My Quyen*, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do Gabinete de Comunicação Social, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários deste Gabinete, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal deste Gabinete, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro do GCS, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao primeiro-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Mário Augusto do Rosário, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: António Lei Tchi Long, técnico superior assessor; e

Daniel Henrique Dias, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes: Licenciada Chan Meng Ieng, técnica superior principal; e

Licenciada Lam Pui Cheng, técnica superior de 1.ª classe.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do Gabinete de Comunicação Social, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários deste Gabinete, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os fotógrafos e operadores de meios audiovisuais de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Gabinete, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro do GCS, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, relativas ao desenvolvimento de actividades criativas com características polivalentes, a nível de recolha de imagem, de reprodução, captação de imagem em estúdio e exteriores, execução de trabalhos de laboratório, nas áreas do património cultural, da criatividade e difusão, da coordenação, animação e divulgação.

4. Vencimento

O fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Ho Lai Chun da Luz, chefe do Departamento de Informação, substituta.

Vogais efectivos: Licenciada Lu My Quyen, técnica de 2.ª classe; e

Lei Chi Leong, aliás Franky Lei, fotógrafo de meios audiovisuais especialista.

Vogais suplentes: Licenciada Chan Meng Ieng, técnica superior principal; e

Licenciada Lam Pui Cheng, técnica superior de 1.ª classe.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o nome do candidato a que se refere a lista classificativa do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada no Boletim Oficial n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 1997, se rectifica:

Onde se lê: «Chan Io Chou ...»

deve ler-se: «Chan Iu Chou ...».

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

LEAL SENADO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado: valores
Choi Chi Keong, aliás Maung Aung Thein 8,1

(Homologada por deliberação camarária, de 12 de Dezembro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros. — Os Vogais Efectivos, Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa — Alberto dos Santos Robarts, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado: valores
Tong Wai Pui 7,7

(Homologada por deliberação camarária, de 12 de Dezembro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros. — Os Vogais Efectivos, Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa — Alberto dos Santos Robarts, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado: valores
Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão 8,3

(Homologada por deliberação camarária, de 12 de Dezembro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros. — Os Vogais Efectivos, Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa — Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

政府印刷署

Listas

名單

Definitivas dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de seis vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

經一九九七年八月十三日第三十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補政府印刷署人員編制專業技術人員組別，第一職階二等技術輔導員六缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Área administrativa (Divisão Administrativa e Financeira) — duas vagas:

行政範疇（行政暨財政處）——二缺：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1. Antonieta Glória Sam
2. Arlete da Silva de Jesus
3. Armando Augusto da Rosa
4. Au Ieong Chi Lon
5. Chan Ka Ian
6. Chan Ka Lai 陳嘉麗
7. Chan Kam 陳金
8. Chan Kin Hong 陳健紅
9. Chan Siu Kuen 陳少娟
10. Chan Su Kai
11. Chan Ut Seong 陳月嫦
12. Chan Wa Kei 陳華祺
13. Cheang An In 鄭晏然
14. Cheang Kit Ian 鄭潔茵
15. Cheang Sio Fong 鄭少鳳
16. Cheong Iam Meng 張欽明

17. Cheong Im Fong aliás Liza Manuela Cheong		74. Su Chin Pang	舒展鵬
18. Chiang Hong Fai	鄭洪輝	75. Sun Kuan Pok	孫君博
19. Chiang Sio Man		76. Tai Sut Mui	戴雪梅
20. Choi Chi Wong	蔡子旺	77. Tam Fok Man	譚福文
21. Choi Kin Chon		78. Tam Sio Chong	譚笑中
22. Chong Tou Chi	鍾桃枝	79. Tam Yun Yeng	譚婉瑩
23. Chong Veng Seng	莊永成	80. U Lai Peng	余麗萍
24. Chong Wa Weng	庄華榮	81. Vong Wai Keng	
25. Chung Hsi Hua	鍾喜華	82. Wong Choi Ieng	
26. Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes aliás Fong Kit I Fernandes		83. Wong Im Iong	黃艷容
27. Evelina dos Santos Fonseca		84. Wong Kuan Sio	王群笑
28. Fátima So Ling Liu		85. Wong Kwok Fai	
29. Fong Hoi Ian		86. Wong Lei Choi Wan	
30. Fong Sio Keng		87. Wong Mei Seng aliás Catarina Wong	王美星
31. Hau Koc In		88. Wong Pan Hong	黃斌紅
32. Ho Wai Kun	何惠娟	89. Wong Yee Shan	王綺珊
33. Ho Weng Cheng	何永靖		
34. Hon Vun Vai aliás Elsa Hon			
35. Hong Ngai	洪毅		
36. Humberto Correia Gageiro			
37. Iau Man Kit	游文傑		
38. Inês Maria da Silva			
39. Kong Pou Chan			
40. Kong Ut Ha			
41. Lai Mei Ian	黎美恩		
42. Lai Wan San	黎韞珊		
43. Lam Heng Io	林慶姚		
44. Lam Kit Mui	林結梅		
45. Lam Kuok Meng	林國明		
46. Lam Mong Chi			
47. Lam Vai Iam	林煒任		
48. Lau Hang Teng	劉杏婷		
49. Lei Hao Weng	李巧詠		
50. Lei In Hong			
51. Lei In Leng	李燕玲		
52. Lei Sio Lai			
53. Lei Weng Si	李穎詩		
54. Leong Kin Lon			
55. Leong Koi Min			
56. Leong Wai Chu			
57. Leong Wai Lin			
58. Leung Peng Kun	梁炳權		
59. Lio Hong Tan	廖紅丹		
60. Lou Kuai Fong	盧貴芳		
61. Lou Sut Peng	盧雪萍		
62. Luk Cheng I aliás Cecília Luk	陸靜怡		
63. Lurdes Isabel Vong			
64. Ma Tip Wa	馬疊華		
65. Mak Wai Ieng	麥惠英		
66. Maria Fátima Alexandrina Xavier			
67. Maria Helena Xavier			
68. Ng Chon Kong	吳俊江		
69. Noel Alberto de Jesus			
70. Sam Choi Cheng			
71. Sek Ieong Lo			
72. So Keang Kun			
73. Sou Ha Chan	蘇夏珍		

A prova de conhecimentos realizar-se-á no auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau (junto ao Centro Hospitalar), no dia 13 de Janeiro de 1998, pelas 9,30 horas. Os candidatos podem consultar a legislação referida no respectivo programa.

知識考試將於一九九八年一月十三日九時三十分在澳門衛生司技術學校禮堂（山頂醫院側）舉行。是次考試應考者可攜帶有關法例作參考。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人應帶備有關身份證明文件提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1. Au Im Mui	歐艷梅
2. Chan Chi Veng	陳志榮
3. Chan In Mui	
4. Chan Kong Peng aliás Chan Tsa Seung Sam Yung	陳江萍
5. Chan Mei In	
6. Chan Mei Ngan	
7. Chan Sou Cheng	陳素禎
8. Chau Hong Kit	周鴻杰
9. Cheang Mio Si	鄭妙絲
10. Chen Sok I Lei do Rosário	
11. Cheung Ka Yee	張家儀
12. Chou Sio Peng	曹小萍
13. Cristina Isabel Lourenço	
14. Cristina Maria da Silva	
15. Fong Ka Lei	馮嘉莉
16. Hoi Soi Kuan	許瑞君
17. Hon Iok	
18. Hui Pui Hang	許沛鏗
19. Isabela Madeira da Silva Pedruco	
20. José António Pinto Belo	
21. José Woo	

- | | | | |
|---------------------------|-----|--|-----|
| 22. Lam Sio Pek | | 19. Fátima So Ling Liu | |
| 23. Lao Sio Fun | 劉笑歡 | 20. Ho Tin Cho | 何天助 |
| 24. Lei Ka Vai | 李嘉慧 | 21. Ho Weng Cheng | 何永靖 |
| 25. Lei Wai Hong | 李偉康 | 22. Humberto Correia Gageiro | |
| 26. Leong Chi Kin | 梁智健 | 23. Kuan Sok Leng | 關淑玲 |
| 27. Leong Hoi Leng | 梁凱玲 | 24. Lai Iat Hong | 黎日康 |
| 28. Lio Kam Lin | 廖金蓮 | 25. Lai Ieng Kit aliás Sérgio dos Santos Lai | |
| 29. Lúcia Leong | | 26. Lai Wan San | 黎韞珊 |
| 30. Ma Hoi Weng | 馬海榮 | 27. Lam Heng Io | 林慶姚 |
| 31. Margarida Mei Kin Woo | 美娟胡 | 28. Lam Kit Mui | 林結梅 |
| 32. Maria de Almeida | | 29. Lam Kuan Chi aliás José Lam | 林鈞池 |
| 33. Ng Man Kai | 吳文楷 | 30. Lam Kuok Meng | 林國明 |
| 34. Ng Pui San | | 31. Lam Mei Sio | 林微笑 |
| 35. Tang Kam San | | 32. Lam Mui Ling | 林枚玲 |
| 36. Wong Kin Chong | 黃健創 | 33. Lam Vai Iam | 林煒任 |
| 37. Wong Lai Mei | 黃麗美 | 34. Lam Yun King | |

Por não terem apresentado, no prazo legal concedido, os documentos em falta, conforme indicado na lista provisória.

因在法定期限內，未能按臨時名單所指，出示所欠缺之文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Área de revisão (Secção Chinesa de Revisão da Divisão de Publicações Oficiais) — três vagas:

校對範疇（官方刊物處中文校對科）——三缺：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- | | |
|--|-----|
| 1. Au Ieong Chi Lon | |
| 2. Chan Choi Lei | 陳彩梨 |
| 3. Chan Choi Leng | 陳彩玲 |
| 4. Chan Su Kai | |
| 5. Chan Ut Seong | 陳月嫦 |
| 6. Chan Wai Chao | 陳惠秋 |
| 7. Cheang An In | 鄭晏然 |
| 8. Cheang Kit Ian | 鄭潔茵 |
| 9. Cheang Sio Fong | 鄭少鳳 |
| 10. Cheong Iam Meng | 張欽明 |
| 11. Chiang Hong Fai | 鄭洪輝 |
| 12. Choi Chi Wong | 蔡子旺 |
| 13. Choi Kin Chon | |
| 14. Choi Sou Hong | 蔡素雄 |
| 15. Chong Tou Chi | 鍾桃枝 |
| 16. Chong Veng Seng | 莊永成 |
| 17. Chu Iu Kong | 朱耀光 |
| 18. Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes aliás Fong Kit I Fernandes | |

- | | | | |
|---------------------------|--|---------------------------|-----|
| 35. Lau Chi Mei | | 38. Leong Cho Hong | 梁楚紅 |
| 36. Lee Lek San | | 39. Leong Koi Min | |
| 37. Lei Sio Lai | | 40. Leong Pou Lin | 梁寶蓮 |
| 41. Leung Peng Kun | | 41. Leung Peng Kun | 梁炳權 |
| 42. Lio Hong Tan | | 42. Lio Hong Tan | 廖紅丹 |
| 43. Lou Chi Keong | | 43. Lou Chi Keong | |
| 44. Lou Sut Peng | | 44. Lou Sut Peng | 盧雪萍 |
| 45. Lurdes Isabel Vong | | 45. Lurdes Isabel Vong | |
| 46. Maria Helena Xavier | | 46. Maria Helena Xavier | |
| 47. Mui Chi Seong | | 47. Mui Chi Seong | 梅致常 |
| 48. Noel Alberto de Jesus | | 48. Noel Alberto de Jesus | |
| 49. Sandra Fátima Bento | | 49. Sandra Fátima Bento | |
| 50. Sek Ieong Lo | | 50. Sek Ieong Lo | |
| 51. Si Tou Chun | | 51. Si Tou Chun | 司徒銓 |
| 52. Sio Man Wai | | 52. Sio Man Wai | 蕭文偉 |
| 53. Su Chin Pang | | 53. Su Chin Pang | 舒展鵬 |
| 54. Tam Sio Chong | | 54. Tam Sio Chong | 譚笑中 |
| 55. Tam Yun Yeng | | 55. Tam Yun Yeng | 譚婉瑩 |
| 56. Tou I Va | | 56. Tou I Va | 杜綺華 |
| 57. Un Veng Kuai | | 57. Un Veng Kuai | 袁永貴 |
| 58. Ung Chiu Iam | | 58. Ung Chiu Iam | 吳昭音 |
| 59. Wong Im Iong | | 59. Wong Im Iong | 黃艷容 |

A prova de conhecimentos realizar-se-á no auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau (junto ao Centro Hospitalar), no dia 14 de Janeiro de 1998, pelas 9,30 horas. Os candidatos podem consultar a legislação referida no respectivo programa.

知識考試將於一九九八年一月十四日九時三十分在澳門衛生司技術學校禮堂（山頂醫院側）舉行。是次考試應考人可攜帶有關法例作參考。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人應帶備有關身份證明文件提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

- | | |
|---|-----|
| 1. Au Im Mui | 歐艷梅 |
| 2. Chan Wai Kun | 陳偉權 |
| 3. Che Man Kong | 謝文江 |
| 4. Chen Sok I Lei do Rosário | |
| 5. Cheung Ka Yee | 張家儀 |
| 6. Cou Iun Ha | |
| 7. Domingos Vong Chi Ming | |
| 8. Fong Ka Lei | 馮嘉莉 |
| 9. Hoi Soi Kuan | 許瑞君 |
| 10. Hoi Weng Weng | |
| 11. Isabela Madeira da Silva
Pedruco | |
| 12. Ku Kin Long | |
| 13. Kuan Chao Peng | 關秋萍 |
| 14. Kuan Man I aliás Kuan Wai I | 關敏儀 |
| 15. Lao Sio Fun | 劉笑歡 |
| 16. Lei Ion Kuong | 李潤廣 |
| 17. Lei Kuok Weng | 李國榮 |
| 18. Lio Kam Lin | 廖金蓮 |
| 19. Lou Keng San | 盧瓊桑 |
| 20. Pang Pong Leong | |
| 21. Wan Chan Lung | |
| 22. Wong Sio In | 黃小燕 |

Por não terem apresentado, no prazo legal concedido, os documentos em falta, conforme indicado na lista provisória.

因在法定期限內，未能按臨時名單所指，出示所欠缺之文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Área comercial (Sector Comercial) — uma vaga:

商業範疇（商業組）——一缺：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- | | |
|---|-----|
| 1. Chan Su Kai | |
| 2. Cheong Iam Meng | 張欽明 |
| 3. Chiang Hong Fai | 鄭洪輝 |
| 4. Choi Chi Wong | 蔡子旺 |
| 5. Cristina Lei Robarts | |
| 6. Ermelinda Teresa do Menino
Jesus Fong Fernandes aliás
Fong Kit I Fernandes | |
| 7. Ho Weng Cheng | 何永靖 |
| 8. Humberto Correia Gageiro | |
| 9. Lam Heng Io | 林慶姚 |
| 10. Lam Kit Mui | 林結梅 |
| 11. Lam Vai Iam | 林煒任 |
| 12. Lei Kit Ieng | |

- | | |
|---------------------------|-----|
| 13. Leong Koi Min | |
| 14. Leung Peng Kun | 梁炳權 |
| 15. Lio Hong Tan | 廖紅丹 |
| 16. Lurdes Isabel Vong | |
| 17. Noel Alberto de Jesus | |
| 18. Sek Ieong Lo | |
| 19. Tam Sio Chong | 譚笑中 |
| 20. Tam Yun Yeng | 譚婉瑩 |
| 21. Wong Im Iong | 黃艷容 |

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 12 de Janeiro de 1998, pelas 9,30 horas, numa das dependências da Imprensa Oficial de Macau, sita na Rua da Imprensa Nacional, s/n. Os candidatos podem consultar a legislação referida no respectivo programa.

知識考試將於一九九八年一月十二日九時三十分在官印局街澳門政府印刷署內舉行。是次考試應考人可攜帶有關法例作參考。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人應帶備有關身份證明文件提前十五分鐘到達考試地點。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

- | | |
|------------------------------|-----|
| 1. Chen Sok I Lei do Rosário | |
| 2. Cheung Ka Yee | 張家儀 |
| 3. Hoi Soi Kuan | 許瑞君 |
| 4. João Miguel Pereira Belo | |
| 5. Leong Hou San | 梁浩新 |
| 6. Lio Kam Lin | 廖金蓮 |
| 7. Wai Fong Kuan | 尉鳳君 |
| 8. Wong Pui Ching | 黃佩菁 |

Por não terem apresentado, no prazo legal concedido, os documentos em falta, conforme indicado na lista provisória.

因在法定期限內，未能按臨時名單所指，出示所欠缺之文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Imprensa Oficial, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1997.

O Júri:

Área administrativa

A Presidente, suplente, *Beatriz Dias*. — O Vogal Efectivo, *Vong Chi Hung* — O Vogal Suplente, *Eusébio Francisco Rodrigues Mendes*.

Área de revisão

O Presidente, *José Morgado*. — Os Vogais Efectivos, *Lio Pek Hong* — *Lei Wai Nong*.

Área comercial

○ Presidente, *Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu*. — Os Vogais Efectivos, *Lei Wai Nong* — *Fernando Colaço Dias*.

一九九七年十二月十七日於澳門政府印刷署

典試委員會：

行政範疇：

後補主席：Beatriz Dias

正選委員：黃志雄

後補委員：Eusébio Francisco Rodrigues Mendes

校對範疇：

主席：José Morgado

正選委員：廖碧紅

李偉農

商業範疇：

主席：Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu

正選委員：李偉農

Fernando Colaço Dias

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲公布載於一九九七年十月二十二日第四十三期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術員組別（法律範疇）二等高級技術員第一職階一缺而以考試方式進行之普通入職試之准考人臨時名單：

Candidato admitido:

准考人：

Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件限制之准考人：

1. Alberto Manuel da Conceição Pablo; a)

2. António de Almeida Ferreira; a), b), c) e d)

3. Cheong Keng On 蔣景安； a) e b)

4. Sílvia Cláudia Nunes de Mendonça Pablo; a), b) e d)

a) Falta apresentar documento comprovativo do conhecimento das línguas portuguesa ou chinesa, nível I (original ou cópia autenticada);

a) 未呈交中文或葡文第一階段水平之證明文件（正本或經認證之副本）；

b) Falta apresentar original ou cópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

b) 未呈交所要求學歷之證明文件正本或經認證之副本；

c) Falta apresentar nota curricular;

c) 未呈交履歷；

d) Falta apresentar registo biográfico (actualizado).

d) 未呈交個人紀錄（其內須載有最新資料）。

Nos termos do n.º 4 artigo 57.º do ETAPM, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件限制之准考人須於本名單公布日起十日內遞交上述所欠文件，否則，其資格將自動取消。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *António Eduardo Hawthorne Barrento*, supervisor-técnico.

一九九七年十二月十五日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 沈振耀

技術監督 潘彥弘

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de pessoal de informática do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲公布載於一九九七年十月二十二日第四十三期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公

室人員編制資訊人員組別特別職程二等資訊助理技術員第一職階一缺而以考試方式進行之普通入職試之准考人臨時名單：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Lai Vai Kit 黎慧潔；

2. Ngou Pou Leng 敖寶玲

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件限制之准考人：

1. Ao Leng Seong 區凌霜； a), b) e c)

2. Chan Kam 陳金； a), b) e c)

3. Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung 陳江萍； a), b) e c)

4. Cheang Kit Ian 鄭潔茵； a), b) e c)

5. Chiang Vai Leong; a), b), c), d) e e)

6. Choi Kin Chon 徐健進； a), b) e c)

7. Fung Soi Ip 馮萃業； a), b) e c)

8. Hui Pui Hang 許沛鏗； a), b), c), d), e) e f)

9. Lam Vai Iam 林煒任； a), b) e c)

10. Lee Chun Ho 李俊豪； a) e c)

11. Lei Kuok Weng 李國榮； a), b) e c)

12. Leong Chong Wa 梁頌華； a) e b)

13. Lo Chi Kin 羅志堅； a) e c)

14. Loi Soi Kio 雷瑞喬； a), b) e c)

15. Ma Kei Chong 馬騏駿； a), b), c) e f)

16. Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas; a) e c)

17. Sun Kuan Pok 孫君博； a), b) e c)

18. Tam Sio Chong 譚笑中； a), b) e c)

19. U Pui Un 余培源； a) e c)

20. Wong Io Kuan 王瑤琨； a) e c)

21. Wu Chou Weng. a), b), c), d) e e)

a) Falta apresentar documento comprovativo do conhecimento das línguas portuguesa ou chinesa, nível I (original ou cópia autenticada);

a) 未呈交中文或葡文第一階段水平之證明文件（正本或經認證之副本）；

b) Falta apresentar original ou cópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

b) 未呈交所要求學歷之證明文件正本或經認證之副本；

c) Falta apresentar documento comprovativo do estágio com duração não inferior a um ano, que inclua formação específica no domínio da informática;

c) 未呈交在資訊領域內為期不少於一年之特定培訓及實習之證明文件；

d) Falta apresentar nota curricular;

d) 未呈交履歷；

e) Falta apresentar cópia do bilhete de identidade de residente de Macau;

e) 未呈交澳門居民身分證副本；

f) Falta apresentar registo biográfico (actualizado).

f) 未呈交個人紀錄（其內須載有最新資料）。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件限制之准考人須於本名單公布日起十日內遞交上述所欠文件，否則，其資格將自動取消。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Maria Elizabeth Sou*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro.

一九九七年十二月十五日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 沈振耀

行政暨財政部主管 蘇靜雯

(Custo desta publicação \$ 1 927,00)

GABINETE PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ATERROS TAIPA-COLOANE

路氹填海區發展辦公室

Anúncios

通告

Pré-qualificação para a empreitada de construção da ponte rodoviária Taipa/Coloane-Ilha da Montanha

Todos os construtores ou empresas interessados em ser consultados para apresentação de proposta para a pré-qualificação da empreitada em referência devem apresentar a sua candidatura no GADA- Gabinete para o Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros entre Taipa e Coloane, sito na Av. Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala F, até às 17,30 horas do dia 9 de Fevereiro de 1998.

A sessão pública de abertura das propostas será realizada no mesmo local às 10,00 horas do dia 10 de Fevereiro de 1998.

Os interessados poderão levantar naquele Gabinete cópia dos documentos reguladores do presente concurso de pré-qualificação.

Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipá-Coloane, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *António Castanheira Lourenço*.

路氹——橫琴公路橋承建工程資格預選

凡有意參加路氹——橫琴公路橋承建工程資格預選之建築商或公司，請於一九九八年二月九日下午五時半前，前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓F座路氹填海區發展辦公室遞交有關文件。

有關資格預選之公開將於一九九八年二月十日上午十時，假本辦公室進行。

有意者可前往本辦公室索取競投規章文件。

一九九七年十二月十九日於澳門路氹填海區發展辦公室

主任 羅定邦

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Pré-qualificação para a empreitada de construção do posto Fronteiriço de Cotai

Todos os construtores ou empresas interessados em ser consultados para apresentação de proposta para a pré-qualificação da empreitada em referência devem apresentar a sua candidatura do GADA — Gabinete para o Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros entre Taipa e Coloane, sito na Av. Dr. Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala F, até às 17,30 horas do dia 11 de Fevereiro de 1998.

A sessão pública de abertura das propostas será realizada no mesmo local às 10,00 horas do dia 12 de Fevereiro de 1998.

Os interessados poderão levantar naquele Gabinete cópia dos documentos reguladores do presente concurso de pré-qualificação.

Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipá-Coloane, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *António Castanheira Lourenço*.

路氹邊防大樓承建工程資格預選

凡有意參加路氹邊防大樓承建工程資格預選之建築商或公司，請於一九九八年二月十一日下午五時半前，前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓F座路氹填海區發展辦公室遞交有關文件。

有關資格預選之公開將於一九九八年二月十二日上午十時，假本辦公室進行。

有意者可前往本辦公室索取競投規章文件。

一九九七年十二月十九日於澳門路氹填海區發展辦公室

主任 羅定邦

(Custo desta publicação \$ 701,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia Vang Tat Lei Materiais de Construção, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 7 de Fevereiro de 1996, lavrada a fls.122 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 100, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social, que passa a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro, é de cem mil patacas e subscrito, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor nominal de sessenta e cinco mil patacas, pertencente ao sócio Yuan Zhongwang;

b) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Kuan Vai Hou; e
c) Uma quota no valor nominal de cinco mil patacas, pertencente ao sócio Hoi Wai Chun.

Cartório Privado, em Macau, aos catorze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Correia*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Tecnologia de Discos Óptica Advance (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 11 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 78 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e número dois do artigo sexto do pacto social da sociedade em epígrafe,

os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor noventa e cinco mil patacas, subscrita pela sócia «Fábrica de Dados e Discos Digitais Macon, Limitada»; e

b) Uma quota no valor de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Keng Kok Cheng.

Artigo sexto

Dois. A sociedade obriga-se mediante a assinatura conjunta dos gerentes Tan Jwee Huat e Chen Lu, ora não-sócios.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *António Baguinho*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)